

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 5.492, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
RECEBER RECURSO E A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 21.950,00.

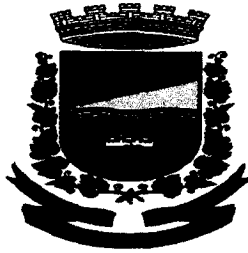
Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
receber recurso no valor de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta
reais), conforme repasse do Ministério da Cultura, para o Seminário Internacional da
Praça dos Esportes e da Cultura.

Art. 2º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
abrir crédito especial no valor de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta
reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

Órgão14 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
Unidade.....01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
Função15 URBANISMO
Subfunção451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa0351 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade.....2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Recurso.....1159 PECS - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA
Despesa.....1111
Categoria3.3.90.14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
Valor.....R\$ 11.950,00
Despesa.....1112
Categoria3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor.....R\$ 5.000,00
Despesa.....1113
Categoria3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Valor.....R\$ 5.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 5.492, de 26 de junho de 2012 – fl. 02

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, o recurso recebido descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês junho de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 028
e publicado (a)
Em 26 106 12012

